



DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 1.986

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Dr. WALDIR FERREIRA BASTOS".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilmo.Senhor Dr. WALDIR FERREIRA BASTOS, atual Presidente da Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo, como reconhecimento pelos relevantes serviços à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorgada homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício,

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de junho de 1.986


Dr. MARCOS ANTONIO ROMANELLI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de junho de 1.986.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente.